



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB

Criado pela Lei nº 257, de 1º de novembro de 1974.

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO LII • EDIÇÃO Nº 027/2026

■ ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1762026 (REMANEJAMENTO DE FERIADO)

DISPÕE SOBRE: REMANEJAMENTO DE FERIADO
NACIONAL NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual, e, nos demais normativos da espécie;

CONSIDERANDO que o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2026 será feriado municipal, Dia do Servidor Público, que recairá numa quarta-feira da semana.

CONSIDERANDO que a transferência de feriado não implica supressão de direito, mas apenas sua readequação de data;

CONSIDERANDO a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA REMANEJADO/TRANSFERIDO, o feriado nacional do dia 28 de outubro do corrente ano, alusivo ao servidor público, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, para o dia 30 (sexta-feira), do mês outubro do ano em curso, cujas atividades funcionais, só retornarão na terça-feira, dia 03/11.

Art. 2º - As atividades essenciais de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, assim como, Setor de licitação e Secretaria Municipal de Educação (rede de ensino), de acordo com as instruções solicitadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; DÊ-SE CIÊNCIA.



Gabinete da Prefeita do Município de Cruz do Espírito Santo-PB, em 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS

Prefeita Constitucional



AUTENTICIDADE E PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Portal Institucional da Prefeitura de Cruz do Espírito Santo, com assinatura eletrônica da autoridade. Para conferir se este documento é autêntico, leia o código QR ou acesse <https://cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/diario-oficial/?codigo=AB00-8B85-ACCF> e compare o código abaixo. O texto também está disponível na página, em formato acessível.

Código: AB00-8B85-ACCF